

EDITAL/0088/2022

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A
CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO(A)**

AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO

Referência Interna: POCH-02-5312-FSE-000012_Investigador doutorado júnior_Braga

1. Enquadramento

Por Despacho da Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Prof.^a Doutora Isabel Capelo Gil, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) doutorado(a) júnior, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de atividades de investigação científica e transferência de conhecimento, na área científica das Ciências Sociais ou Educação, a serem desenvolvidas na Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Católica Portuguesa, em Braga, no âmbito do projeto Skills 4 Pós-COVID – Competências para o futuro no Ensino Superior (POCH- 02-5312-FSE-000012) financiado pelo Fundo Social Europeu no âmbito do Programa Operacional Capital Humano (Aviso de Abertura de Candidatura n.º POCH-I2-2022-01).

Este projeto visa implementar abordagens pedagógicas inovadoras, através de dinâmicas de colaboração interdisciplinar na comunidade académica, potenciando aprendizagens mais significativas e o desenvolvimento integral dos estudantes. Enquadrada neste projeto, esta contratação tem em vista o exercício das seguintes funções:

- a) Produção de recursos pedagógicos digitais, assentes em processos inovadores de recolha, análise e sistematização de dados;
- b) Apoio ao desenho e definição da arquitetura de uma plataforma digital, nomeadamente no estudo das variáveis críticas e definição de metodologias pedagógicas inovadoras;
- c) Realização de testes de validação e ensaio de demonstração;
- d) Suporte científico e tecnológico às comunidades de prática;
- e) Elaboração de relatórios técnicos, redação de artigos científicos e relatórios de atividades de investigação;
- f) Organização e realização dos eventos científicos previstos no projeto;
- g) Apoio às atividades regulares do Católica Learning Innovation Lab – CLIL e de divulgação científica.

2. Legislação aplicável

Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), sem prejuízo da regulamentação específica aplicável à Universidade Católica Portuguesa.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

3. Local de trabalho

O local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Braga.

4. Remuneração

A remuneração mensal ilíquida é de 2 153,94 Euros acrescida de subsídio de alimentação. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e de Natal.

5. Requisitos de admissão

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de Doutor em Ciências da Educação, Psicologia ou áreas científicas afins e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros, para o efeito terá de ser considerado o descrito no ponto **n.º 11** do presente Edital.

5.1. Requisitos específicos

Os requisitos gerais de admissão são os definidos no ponto 5. Em termos específicos os(as) candidatos(as) devem possuir:

- a) Pelo menos dois anos de experiência pós-doutoral em investigação científica e demonstração de uma trajetória de investigação na área da Educação;
- b) Experiência em projetos de conceção, desenvolvimento e avaliação de sistemas, processos e ambientes de aprendizagem, envolvendo inovação científica e tecnológica;
- c) Experiência de metodologias de investigação científica e análise de dados, boa capacidade de trabalho em equipa e relacionamento interpessoal, disponibilidade imediata para iniciar o contrato;
- d) Publicações que demonstrem resultados nas áreas acima referidas, com a publicação de pelo menos dois artigos científicos, com projeção internacional e sujeita a arbitragem por pares na área do concurso (publicados ou comprovadamente aceites para publicação em revistas indexadas na Web of Science e/ou na SCOPUS);
- e) Excelência no domínio da língua inglesa, tanto falada como escrita.

6. Processo de seleção

O processo de seleção deverá cumprir o artigo 5.º do RJEC.

7. Critérios de avaliação

São critérios de avaliação, a produção científica e a sua relevância, participação em projetos e congressos científicos, orientação de estudantes, ações de divulgação científica, transferência de conhecimento e outras atividades e experiências relevantes. O processo de avaliação pode incluir uma entrevista aos candidatos.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

O sistema de classificação final dos candidatos é expresso de 0 a 100. O valor é calculado atendendo, sempre, que para cada item só será considerada a atividade relevante para a área do concurso, pesando cada fator do seguinte modo:

1. Percurso científico e curricular (PC)

- a) Produção científica e tecnológica: **60%**;
- b) Atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática: **30%**;
- c) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento: **10%**;
- d) Entrevista (E).

Caso se mostre relevante, será realizada uma entrevista aos candidatos que ficarem classificados nas primeiras três posições, que se destina à clarificação de aspetos relacionados com os resultados da sua investigação. Solicita-se que os candidatos realizem uma apresentação de 10 minutos, com recurso a um ficheiro digital no modelo "PowerPoint", na qual exemplifiquem as contribuições para este parâmetro. Aos candidatos que sejam entrevistados será atribuída uma nova classificação para além da indicada inicialmente que vai basear-se na seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = 90\% \text{ PC} + 10\% \text{ E}$$

8. Composição do júri

Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição: Presidente do Júri: Professora Doutora Diana Soares; outros membros: Professora Doutor Paulo Dias e Professora Doutora Marisa Carvalho e Professora Doutora Armanda Gonçalves.

9. Deliberação, forma de publicitação

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

A lista ordenada dos candidatos aprovados será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Porto, sitas na Rua de Diogo Botelho, 1327, 4169-005 Porto, Portugal e publicitada na página eletrónica <https://www.fep.cedh.porto.ucp.pt>, sendo os candidatos avisados por *e-mail* da disponibilização desta lista.

10. Audiência prévia e prazo para a decisão final

Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. Nos 5 dias úteis seguintes, contados do termo do prazo para os candidatos se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

11. Formalização das candidaturas

As candidaturas são formalizadas mediante o preenchimento do [FORMULÁRIO DE CANDIDATURA disponível em https://inqueritos.porto.ucp.pt/hr/index.php?r=survey/index&sid=894111&lang=en](#)

As candidaturas são apresentadas em língua inglesa.

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae utilizando o [MODELO](#) disponível em http://www.porto.ucp.pt/sites/default/files/files/UEI/CV_Researcher_CEDH.docx.
- b) Certificado de conclusão do Doutoramento com indicação da data da sua conclusão;
- c) Carta de motivação, onde se demonstre as motivações do candidato (i.e., interesses de investigação, em particular na área do concurso);
- d) Se o Doutoramento foi atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras, o candidato deverá submeter o Certificado de Reconhecimento do Doutoramento ou comprovativo do pedido de reconhecimento de acordo com o disposto na legislação portuguesa.

Caso o Doutoramento tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de agosto. No caso de o candidato ser selecionado, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.

Aconselha-se os candidatos a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>.

12. Prazo de candidatura

Os candidatos apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, do dia 15-11-2022 até ao dia 29-11-2022 (até às 17 horas, hora de Lisboa).

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13. Política de privacidade

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail compliance.rgpd@ucp.pt ou para a morada identificada no final do presente Edital em "Contactos para esclarecimentos". O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

14. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

15. Notas finais

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas pela FCT.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem. Com o(a) candidato(a) selecionado(a) será celebrado contrato de investigador(a) júnior a termo incerto com início previsto no dia 1-1-2023 com uma duração estimada de 7 meses (duração das atividades) e que não ultrapassará, em qualquer circunstância, o prazo máximo de 72 meses.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

16. Contactos para esclarecimentos

Universidade Católica Portuguesa
Rua de Diogo Botelho, 1327
4169-005 Porto, Portugal

Direção de Recursos Humanos
drh.recrutamento.porto@ucp.pt

Lisboa, 9 de novembro de 2022.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu